



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 83 de novembro de 2019

Denomina “Bairro Sérgio Veludo Meirelles” o Loteamento Jardim Nova Aliança.

“Autoria: Adilson Barroso de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP”

Faço Saber que o Vereador Adilson Barroso de Oliveira propôs, a Câmara Municipal de Barrinha-SP aprovou e a Sra. Prefeita Municipal sancionou e promulgou a Presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Bairro Sérgio Veludo Meirelles o Loteamento Jardim Nova Aliança, com área territorial urbana localizada no Município de Barrinha-SP, dentro de suas medidas e confrontações.

Art. 3º- Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 4º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha-SP 08 de novembro de 2019.

MARIA EMILIA MARCARI

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

Justificativa

A homenagem aqui prestada é de grande importância, pois, o Sr. Sérgio Veludo Meirelles foi uma pessoa de grande importância para nossa cidade, tendo sido o proprietário da área onde se realizou o loteamento Jardim Nova Aliança.

Por tal razão, nada mais justo que nós vereadores, em respeito à sua memória e como gratidão aos seus familiares, prestarmos esta grande homenagem a este grande homem que foi o Sr. Sérgio Veludo Meirelles.

A homenagem é prestada na forma da lei, atribuindo-se o seu nome em memória de pessoa falecida e muito conhecida nesta cidade.

Assim, roga-se aos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei e consequente sanção do Executivo.

Barrinha-SP 08 de Novembro de 2019.

Adilson Barroso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP.